



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 320/2021
(Processo FSA nº 12.449/20)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

considerando a supressão total de carga horária no ano de 2021;

considerando o disposto na Resolução do Conselho Universitário nº063/2020, na Portaria da Reitoria nº 253/06 e Portaria da Reitoria nº 243/21; e,

considerando a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD nº 276/2021,

decide:

Artigo 1º - Conceder a licença sem remuneração à professora Vivian Araújo Fonseca para o período de 04/10 à 18/12/2021, em virtude da supressão total de sua carga horária.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 23 de novembro de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFA